



**Acta da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia vinte e um de Agosto de dois mil e
seis.**

----- Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira e o Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião Extraordinária. -----

----- Faltou o Sr. Vereador Carlos Alberto Nunes Panta. -----

-----**Antes da Ordem do dia** -----

----- **Voto de pesar.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 54 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que o Sr. Joaquim António da Fonseca foi um cidadão exemplar no exercício das suas funções profissionais, tendo ainda exercido o cargo de Vereador do Executivo Municipal de 1977 a 1979, nas primeiras Eleições do Poder Local Democrático. -----

----- Proponho que seja aprovado e apresentado à sua Família um **voto de pesar** por tão grande e sentida perda. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação, por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Voto de pesar.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 48 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que o Dr. Mário Orlando Beirão Viera foi um cidadão exemplar no exercício das suas funções profissionais com Médico e Delegado de Saúde Concelhio, tendo ainda exercido o cargo de Médico Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, com elevação e competência, e sido eleito Vereador do Executivo Municipal em Dezembro de 1993. -----

-----Proponho que seja aprovado e apresentado à sua Família um **voto de pesar** por tão grande e sentida perda.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação, por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Alvarás Sanitários, Vistorias, Inquéritos Administrativos**-----

-----**Obras, Empreitadas, Fornecimentos, Restituição de Garantias Bancárias**-----

-----**Aprovação de Informações Internas.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 53 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando as Informações Internas n.º 34/MT/2006 datada de 28 de Julho de 2006, 35/MT/2006 datada de 31 de Julho de 2006, relativas à empreitada da Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais de Figueira de Castelo Rodrigo, proponho a aprovação do preceituado nas mesmas.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a aprovação da proposta de alterações, a prorrogação do prazo de execução por mais 106 dias, o novo plano de trabalhos e o novo cronograma financeiro constantes na Informação Interna n.º 34/MT/2006 e a revisão de preços n.º 2, no valor de €32.330,73 + IVA à taxa em vigor (trinta e dois mil trezentos e trinta euros e setenta e três cêntimos) e respectiva factura n.º 193.1.6044 de 12 de Julho de 2006, constante na Informação Interna n.º 35/MT/2006, por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Ratificação – Protocolo de Colaboração entre as Águas do Zêzere e Côa, SA. E o Município de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 50 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a celebração, a 5 de Junho de 2006, do Protocolo de Colaboração referente à **elaboração dos projectos de execução das redes em “baixa” de distribuição de água e de**

recolha de efluentes, entre as Águas do Zêzere e Côa, SA. e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, proponho a ratificação do mesmo.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e consequente ratificação do Protocolo, por unanimidade de votos dos membros presentes.---

-----**Assuntos Diversos**-----

----- **Apoio financeiro – Associação Transumância e Natureza.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 49 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que a Associação Transumância e Natureza é uma organização não governamental de âmbito ambiental, sem fins lucrativos, cujo perímetro de acção abrange a região portuguesa da bacia dos Vales do Côa, Águeda e Douro.-----

----- Considerando que a Associação Transumância e Natureza tem como objecto a revitalização da agricultura tradicional e da silvo-pastorícia e a protecção da floresta autóctone, nomeadamente a salvaguarda dos montados de sobre/azinho, maciços de zimbro e carvalho negral.-----

----- Considerando o elevado número de incêndios que têm afectado a Região de Riba-Côa, constitui uma das mais negativas ameaças aos valores económicos, paisagísticos, turísticos, ecológicos, florestais e agrícolas.-----

----- Considerando que o raio de intervenção da Associação Transumância e Natureza inclui a área do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, sendo de extrema importância a conservação de todo o seu património natural, agro-florestal e paisagístico.-----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro remetido pela Associação Transumância e Natureza, com vista a custear a vigilância a incêndios florestais na Região de Riba-Côa, mormente nas freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo por viaturas 4X4, permitindo desta forma um combate de primeira intervenção mais rápido produto da constante presença na área nos meses de Julho, Agosto e Setembro.-----

----- Proponho que seja atribuído um subsídio no montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), com base no supra mencionado e para os fins indicados.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação, por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Carta Europeia para a igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local.**---

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 51 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, traduzida e editada pela ANMP no âmbito das celebrações dos 30 anos de Poder Local Democrático, e objecto de aprovação pelos Eleitos Locais e Regionais Europeus aquando da XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, decorrida no pretérito mês de Maio em Innsbruck, Áustria.-----

-----Proponho que o documento em apreço seja levado a conhecimento, debate e aprovação, com conseqüente comunicação à ANMP da Deliberação tomada. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação, por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Ratificação da Autorização Prévia – Utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 52 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a autorização prévia concedida à Comissão de Festas de Santo André, Santa Eufémia e São José, nos termos do número 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, para a utilização de fogo-de-artifício no lugar de Nabarro, na freguesia de Almofala, nos dias 12 e 13 de Agosto de 2006, proponho que a mesma seja ratificada.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e conseqüente ratificação, por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----O ponto 4.4 da ordem de trabalhos, referente às obras na rua 25 de Abril, foi retirado e substituído pelo ponto 4.9 da mesma ordem, **Ratificação do pagamento de Auto de Medição de Trabalhos**, referentes à construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais, tendo sido presente à Câmara pelo Sr. Presidente a proposta n.º 59 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve. -----

-----Considerando o Auto de Medição de Trabalhos, referente à Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais, n.º 7 datado de 24 de Fevereiro de 2006 conforme à Informação Técnica n.º 11/2006, datada de 8 de Fevereiro de 2006, no valor de 171.840,84€ (cento e setenta

e um mil, oitocentos e quarenta euros e oitenta e quatro cêntimos) já com IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Proponho que seja ratificado o pagamento, supra mencionado, pela Câmara Municipal.

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e consequente ratificação, por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Continuação da actividade, Lacticínios da Marofa.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 55 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que o Tribunal Judicial de Figueira de Castelo Rodrigo aprovou a aquisição de todos os activos da Marofa II, Lacticínios SA, por sociedade ou sociedades a indicar pela proponente C.G.D, SA., de forma a garantir a continuidade da actividade produtiva. -----

----- Considerado que em tais activos se integra o prédio urbano descrito na Conservatória de Figueira de Castelo Rodrigo, sob o n.º 1201, encontrando-se averbado pela inscrição F1 – Ap. 05 de 28 de Dezembro de 2000 um ónus de intransmissibilidade. -----

----- Considerando que, com vista à operacionalidade da transmissão aprovada judicialmente se torna necessário autorizar a transmissibilidade de tal prédio a favor de pessoa singular ou colectiva que garanta a actividade produtiva da fábrica instalada em tal prédio. -----

----- Proponho que seja ratificado o meu Despacho n.º 24-GAP/2006, que aprova a transmissibilidade do prédio supra mencionado, e posteriormente ratificada a presente deliberação em sessão da Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e consequente ratificação do Despacho n.º 24-GAP/2006, por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Participação em Campeonato de Motonáutica.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 56 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que João Carlos Galas Nobre, natural de Barca d’Alva, obteve uma medalha de bronze na categoria de Fórmula Futuro no Campeonato Europeu da modalidade realizado de 4 a 6 de Agosto em Lisboa no Lago do Oceanário (ParqÉxpo). -----

-----Considerando que por via do 3.º lugar alcançado, foi chamado a representar Portugal no Campeonato do Mundo de Fórmula Futuro a realizar de 30 de Agosto a 4 de Setembro de 2006 em Itália. -----

-----Considerando as dificuldades financeiras sentidas pelo atleta para suportar a despesas decorrente da participação no supracitado.-----

-----Considerando ser de extrema relevância fomentar a participação desportiva, potenciando os recursos Concelhios. -----

-----Proponho que seja aprovado um apoio financeiro de €600,00 (seiscentos euros), para custear parcialmente as despesas decorrentes daquela honrosa participação.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação, por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Ratificação da autorização prévia – Utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 57 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a autorização prévia concedida à Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima, nos termos do número 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, para a utilização de fogo-de-artifício no olival junto às Escolas Primárias, sito na Rua Combatentes do Ultramar, na freguesia de Mata de Lobos, nos dias 19 e 20 de Agosto de 2006, proponho que a mesma seja ratificada. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e consequente ratificação, por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Discussão Pública – Plano de Pormenor da Zona da Cerca.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 58 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

-----De acordo com o estipulado no disposto dos números 4, 5 e 7 a 11 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, **proponho que seja aprovado o período de discussão pública do Plano de Pormenor da Zona da Cerca**, através de Aviso a publicar no Diário da República e divulgação através da Comunicação Social, do qual constará a indicação do período de

discussão, das eventuais sessões públicas a que haja lugar e dos locais onde se encontra disponível a proposta, acompanhada pelo parecer da Comissão Mista de Coordenação e Desenvolvimento Regional e dos demais pareceres eventualmente emitidos, bem como a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações e sugestões. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação, por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Aprovação da Acta em Minuta** -----

----- Considerada que foi a urgência dos assuntos tratados na presente reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do nº3 do artigo 92º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.